

Lei Nº 243

de 3 de Dezembro de 1955

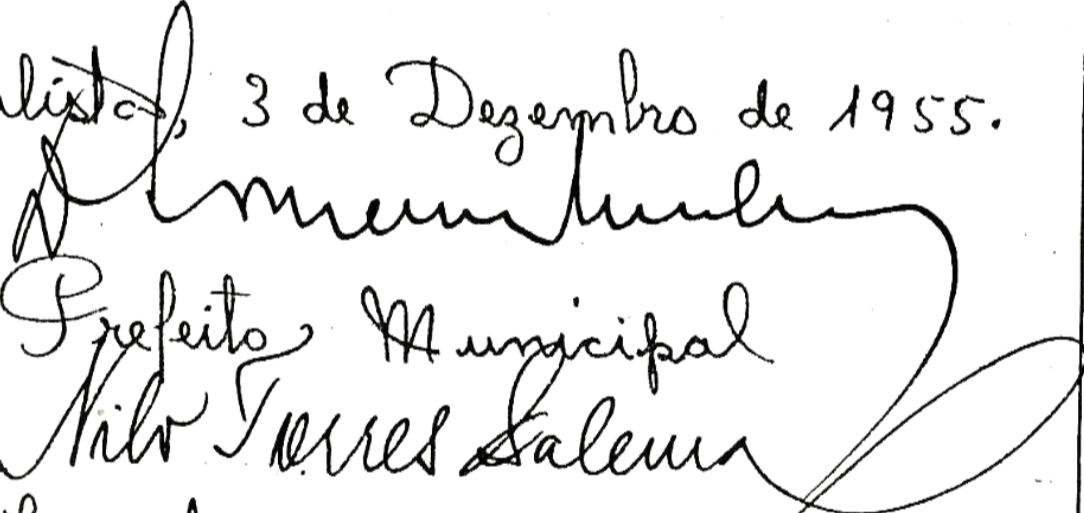
Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Travessa da rua Felipe Siqueira, na Vila Guimarães, bairro do Taboão (primeira travessa lado esquerdo em direção ao Oeste da cidade) passará a denominar-se rua Advogado João Alves da Cunha Lima.

Artigo 2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 3 de Dezembro de 1955.


Prefeito Municipal
Nilo Torres Salena
Secretário da Prefeitura